

**PARECER JURÍDICO**

**Processo Administrativo nº 285/2023**

**Pregão Eletrônico nº 37/2023**

**EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA DECISÃO QUE INABILITOU A EMPRESA METALURGICA PERPETUO SOCORRO. NÃO COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO EDITAL. NÃO PROVIMENTO AO RECURSO.**

A matéria chegou a este departamento para a apreciação jurídica do **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela licitante **METALURGICA PERPETUO SOCORRO** (Despacho 40).

A Recorrente aduz que a Comissão deixou de observar que o modelo apresentado em sua proposta possui três versões: mecânica 9 marchas, automatizada e automática.

A Sra. Pregoeira manteve a decisão, informando que o modelo apresentado pela Recorrente é automatizado, conforme verificado em consulta ao site da Volvo. Destarte, antes da abertura da sessão a empresa COFIPE VEÍCULOS solicitou esclarecimentos quanto ao aceite de caminhões automatizados.

**É o relatório. Opino.**

O Recurso apresentado é tempestivo, e no mérito não merece prosperar. Vejamos:

O imbróglio gira em torno da proposta ofertada pela Recorrente atender ou não ao descritivo do Termo de Referência, especificamente quanto ao câmbio automático.

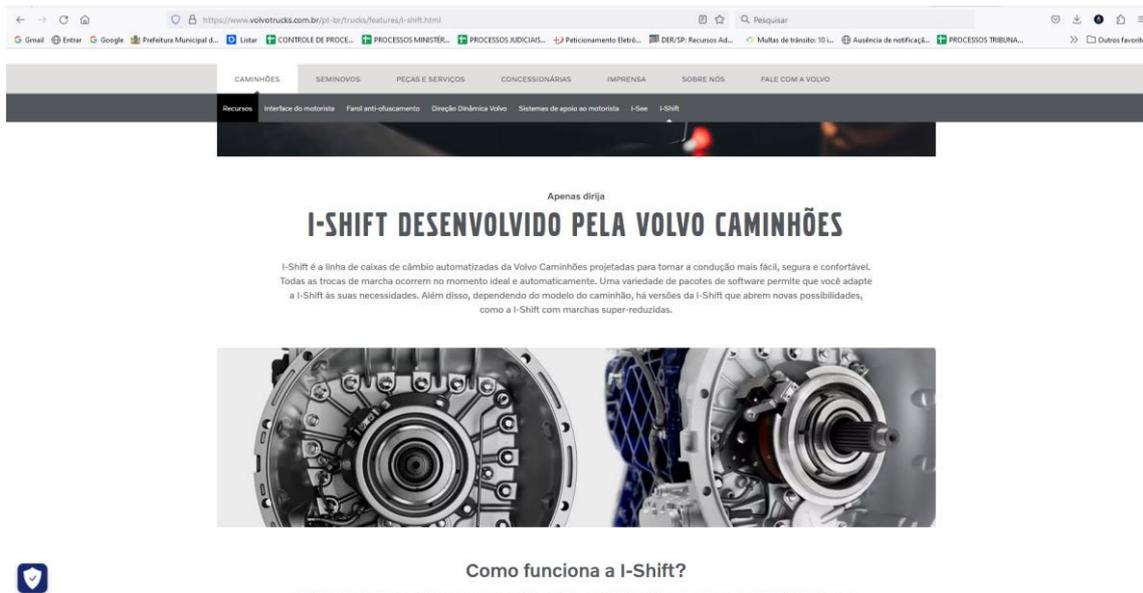
Inicialmente o catálogo apresentado no Despacho 29 indica a versão “caixa manual ZT1309” e “I-Shift AT2612G”, respectivamente com tipo “sincronizada” e “automatizada”, e trocas de marchas “manual” e “manual ou automático”.

TRANSMISSÃO	Caixa Manual ZT1309	I-Shift AT2612 G
Motor (cv)	290	290 / 360
Tipo	Sincronizada	Automatizada
Trocas de marcha	Manual	Manual ou Automático
Número de marchas a frente	9 (8 + 1 super-reduzida)	12
Número de marchas a ré	1	2
Relações de Transmissão	SR) 12,73	

Após a primeira análise a autoridade competente informou que *“Conforme catalogo apresentado consta os modelos manual e automático, informo que o modelo que atende as especificações do edital e o caminhão **Automático**, sendo assim a empresa atendera o edital se fornecer o veículo deste modelo.”*

Entretanto, ao receber questionamento por outras licitantes, diligenciou junto a revendedora Lapônia Volvo de Itu-SP verificando que o caminhão Volvo VM 290 apenas tem sua versão manual ou automatizado equipado com o câmbio I-SHIFT, contendo embreagem e platô, razão pela qual não atende as especificações do Edital (Despacho 31).

Destarte, da consulta do site <https://www.volvotrucks.com.br/pt-br/trucks/features/i-shift.html> é possível verificar que o modelo I-SHIFT é uma linha de caixas de câmbio automatizadas:



Apenas dirija

## I-SHIFT DESENVOLVIDO PELA VOLVO CAMINHÕES

I-Shift é a linha de caixas de câmbio automatizadas da Volvo Caminhões projetadas para tornar a condução mais fácil, segura e confortável. Todas as trocas de marcha ocorrem no momento ideal e automaticamente. Uma variedade de pacotes de software permite que você adapte a I-Shift às suas necessidades. Além disso, dependendo do modelo do caminhão, há versões da I-Shift que abrem novas possibilidades, como a I-Shift com marchas super-reduzidas.



Como funciona a I-Shift?

A I-Shift é baseada em uma caixa de câmbio manual "robótica" não conectada - as características nomeadas a alto nível. A manivela

Cediço consignar que o documento apresentado pela empresa não comprova que o caminhão indicado na proposta é automático, ao contrário, os elementos constantes nos autos indicam que se trata de modelo automatizado.

Assim, considerando os princípios de vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo das propostas e isonomia a manutenção da decisão é medida que se impõe.

Ante ao exposto, conclui-se pela **impossibilidade jurídica de PROVIMENTO ao recurso**, pugnando-se pela manutenção da decisão e continuidade do certame.

É o Parecer, à apreciação Superior. Encaminho os autos ao setor competente.

Cajati, 25 de maio de 2023.

**THAÍS NOVAES RIBEIRO**  
Procuradora Municipal  
OAB/SP 375.404



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 980F-3544-EEEE-6C9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 25/05/2023 10:59:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/980F-3544-EEEE-6C9D>